ATIVOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - 3ª E 6ª RAJs

INCIDENTE Nº 0000063-02.2025.8.26.0373

Recuperação Judicial nº 1000197-12.2025.8.26.0373

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, nesse ato representada pela sócia Dra. Lívia Gavioli Machado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 22, II, "c", da Lei n. 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades **WÓRTICE ENERGIA LTDA**. e **WRTX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. (Grupo Wórtice)** – RMA (doc. anexo), referente ao período de maio de 2026.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 30 de junho de 2026.

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
LÍVIA GAVIOLI MACHADO
OAB/SP Nº 387.809

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

WÓRTICE ENERGIA LTDA E WRTX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

mai.2026

ATIVOS

www.ativosajce.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

DADOS PRINCIPAIS

VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA COMARCA DE CAMPINAS - 3ª E 6ª RAJs

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1000197-12.2025.8.26.0373

INCIDENTE DE EXIBIÇÃO DE COISA Nº 0000063-02.2025.8.26.0373

WÓRTICE ENERGIA LTDA - CNPJ 20.885.605/0001-14
WRTX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – CNPJ 19.828.935/0001-99

ATO PROCESSUAL	DATA
Pedido de Recuperação Judicial	14/04/2025
Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	28/04/2025
Início do *stay period*	28/04/2025
Edital da relação de credores do art. 52, §1º	19/05/2025
Fim do prazo de apresentação de habilitações e divergências ao AJ	03/06/2025
Edital da relação de credores do art. 7º, §2º	28/07/2025
Fim do prazo de apresentação de divergências ao Juízo	07/08/2025
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	07/07/2025
Análise do Plano de Recuperação Judicial pelo AJ	21/07/2025
Edital de publicação do PRJ do art. 53, parágrafo único	28/07/2025
Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	27/08/2025
1º Aditivo do Plano de Recuperação Judicial	01/09/2025
Análise de legalidade do 1º modificativo do PRJ	10/09/2025
Edital de convocação para Assembleia Geral de Credores	10/11/2025
AGC – 1ª convocação	11/12/2025
AGC – 2ª convocação (suspensa)	18/12/2025
2º Aditivo do Plano de Recuperação Judicial	26/01/2026
AGC – 2ª convocação (retomada)	04/02/2026
Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	15/04/2026
Fim do *stay period*	24/01/2026
Encerramento da Recuperação Judicial	15/04/2028

* datas futuras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE36267000471 96 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

SUMÁRIO

1. Considerações iniciais 6

2. Sobre a devedora 7

2.1. Quadro societário 7

2.2. Quadro de colaboradores 11

2.2.1. Total de custos com colaboradores 12

2.3. Ativos 12

2.4. Passivo 14

2.4.1. Passivo concursal 14

2.4.2. Passivo extraconcursal 15

2.4.2.1. CCB nº 289.018.628 – Alienação fiduciária 15

2.4.2.2. Sicoob – SICREDI 16

2.4.3. Passivo fiscal 17

2.4.3.1. Passivo municipal 18

2.4.3.2. Passivo estadual 19

2.4.3.3. Passivo federal 20

3. Acompanhamento das ações 22

3.1. Recuperação Judicial 22

3.2. Recursos 23

3.2.1. AI nº 2031105-53.2026.8.26.0000 23

3.3. Verificação de créditos 24

4. Plano de Recuperação Judicial 24

4.1. Condições de pagamento 25

4.1.1. Condições especiais de pagamento 25

4.2. Assembleia Geral de Credores 27

4.3. Fiscalização do Pagamento PRJ 28

5. Exame contábil-financeiro 28

5.1. Análise dos dados 30

5.2. Evolução patrimonial 31

5.3. Evolução do ativo imobilizado 32

5.4. Percepção de lucros ou prejuízos 32

5.5. Evolução do endividamento 32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

5.6. Evolução da receita bruta de vendas 33

6. Remuneração da AJ 33

7. Considerações finais 34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

1. Considerações iniciais

As empresas WÓRTICE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.885.605/0001-14 e WRTX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.828.935/0001-99 requereram a Recuperação Judicial em 14/04/2025.

As Recuperandas possuem como sua principal atividade, a geração de energia a partir da biomassa, contemplando ainda a comercialização, desenvolvimento, fabricação, instalação e manutenção de equipamentos para geração de biomassa, com destaque para as turbinas a vapor, com forte atuação nos setores bioenergético e sucroenergético.

Acerca das razões de sua crise, as devedoras alegam o atraso no cronograma de execução do contrato firmado com a empresa Ambiental, em 2022, cujo projeto é a construção de uma central de geração de energia no município de Joinville/SC, com capacidade instalada de 3MW, que tem por objetivo a geração de energia através da utilização de resíduos sólidos urbanos.

Ressaltaram que, os atrasos na execução do projeto, bem como o aumento do endividamento frente a necessidade de honrar compromissos financeiros, a aquisição das cotas detidas pelo sócio retirante, no valor de R$ 2.000.000,00, as adversidades sofridas pelo setor em decorrência da pandemia da COVID-19 e a crise geopolítica envolvendo a Rússia e Ucrânia, gerando aumento expressivo na importação de insumos, impactaram diretamente o fluxo de caixa, culminando no cenário de desequilíbrio financeiro do Grupo.

Em atenção ao disposto no art. 52, IV, da Lei n° 11.101/2005 e respectiva determinação constante da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a Recuperanda tem o dever de apresentar suas contas e demonstrativos mensais, os correspondentes Balancetes de Verificações, Demonstrações de Resultado do Exercício, Quadro de Funcionários ativos, dentre outros documentos necessários para análise no Relatório Mensal de Atividades (RMA).

Frisa-se que, por meio da r. decisão de fls. 2.344/2.351, restou concedida a Recuperação Judicial ao Grupo Empresarial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados pela Administradora Judicial baseiam-se nos dados fornecidos pela Recuperanda e não foram objeto de procedimento de auditoria por parte desta Auxiliar do Juízo, de forma que os relatórios mensais apresentados objetivam manter atualizados o MM. Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados em relação às atividades desenvolvidas pela Recuperanda e respectiva evolução no desenvolvimento da empresa.

2. Sobre a devedora

A empresa WÓRTICE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.885.605/0001-14, foi constituída em 21/08/2024, tendo como **objeto social a manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, de equipamentos de transmissão para fins industriais, instalação de máquinas e equipamentos industriais, além de comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial.**

A empresa WRTX SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.828.935/0001-99, foi constituída em 02/05/2022, tendo como **objeto social a fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios**, **manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, de equipamentos de transmissão para fins industriais, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial.**

Atualmente, ambas possuem sede na Avenida José Osvaldo Marques, nº 990, Galpão B, Zona Industrial, Sertãozinho/SP, CEP 14173-010.

2.1. Quadro societário

WÓRTICE ENERGIA LTDA.

Conforme apresentado no relatório inicial (fls. 664/686), nos termos da Ficha Cadastral Completa da empresa Wórtice, extraída da JUCESP (fls. 33/35), emitida em 13/05/2025, foi

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

possível concluir que **não houve alteração desde a colacionada aos autos para substanciar o pedido de processamento da Recuperação Judicial** (fls. 31/49), **sendo o último arquivamento registrado em 25/10/2024**, que versa sobre a alteração de sócios, especificamente a retirada da sociedade de PAULO ROBERTO BARBASSA e ADRIANO TADAO URATAKI e a redistribuição do capital social para o atual e único sócio, WILLIAM BARBASSA.

Em análise, observa-se que a empresa foi originalmente constituída em 21/08/2014, pelos sócios WILLIAM BARBASSA (atual) e BRENO BRUNO, com o capital social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo divido igualmente em 50% do valor para cada sócio, sediada na Rua Marcelo Pinto de Moraes, nº 21, Parque Industrial A, Ribeirão Preto/SP.

Inicialmente, o objeto social era descrito como: a manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças instalação de máquinas e equipamentos industriais.

Em 21/09/2016, o objeto social foi alterado para **a fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente**, peças e acessórios, manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, instalação de máquinas e equipamentos industriais.

Na mesma data, o endereço da sede foi alterado para Rua Argentina Grillo Badia, 960, Cinep - Cidade Indu, Sertãozinho/SP, CEP: 14176-113.

Em 04/02/2020, a ficha cadastral apresenta nova alteração de sócios, com a redistribuição do capital social do sócio retirante, Breno Bruno, para que passasse a constar como único sócio William Barbassa, detentor de 100% das quotas sociais, no valor de R$ 20.000,00.

Em 22/09/2021, a sede foi alterada para Avenida José Osvaldo Marques, 990, Zona Industrial, Sertãozinho/SP, CEP: 14173-010, onde se mantem a presente data.

Observada a alteração realizada em 04/05/2023, o nome empresarial foi alterado para WORTICE ENERGIA LTDA., atual denominação. Além disso, na mesma data, foram admitidos os

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE36267000471 96 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

sócios PAULO ROBERTO BARBASSA e ADRIANO TADAO URATAKI, respectivamente com a participação no capital social de R$ 8.000,00 e R$ 200,00, mantendo-se na sociedade o atual sócio, William Barbassa, com a participação societária no valor de R$ 11.800,00.

Por fim, em 25/10/2024, os mesmos sócios admitidos na alteração acima, retiraram-se da sociedade, sendo, novamente, o Sr. William, com os mesmos R$ 20.000,00 e 100% da participação societária, o que se mantém até a presente data.

Como exposto, desde sua constituição, foram realizadas alterações no quadro de sócios e administradores da empresa, que iniciou com enquadramento de Empresa de Pequeno Porte (EPP) e capital social de R$ 5.000,00, distribuído da seguinte maneira:

RESUMO DE ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS DA WÓRTICE			
NOME	**CAPITAL**	**% DE COTAS**	**FUNÇÃO**
21/08/2014			
BRENO BRUNO	**R$ 10.000,00**	**50**	Sócio administrador
WILLIAM BARBASSA	**R$ 10.000,00**	**50**	Sócio administrador
04/02/2020			
~~BRENO BRUNO~~	~~R$ 10.000,00~~	~~50~~	Retirado
WILLIAM BARBASSA	**R$ 20.000,00**	**100**	Sócio administrador
04/05/2023			
WILLIAM BARBASSA	**R$ 11.800,00**		Sócio administrador
PAULO ROBERTO BARBASSA	**R$ 8.000,00**		Sócio
ADRIANO TADAO URATAKI	**R$ 200,00**		Sócio
25/10/2024			
~~PAULO ROBERTO BARBASSA~~	~~R$ 8.000,00~~		Retirado
~~TADAO URATAKI~~	~~R$ 200,00~~		Retirado
WILLIAM BARBASSA	**R$ 20.000,00**		Sócio administrador

Além das alterações societárias, foram promovidas na sociedade alterações do endereço sede ao longo dos anos, mantendo-se sempre na cidade de Sertãozinho/SP, como abaixo demonstrado:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE36267000471 96 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

RESUMO DAS ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO	
DATA	**SEDE**
21/08/2014	RUA MARCELO PINTO DE MORAES, 21, RIBEIRAO PRETO/SP
21/09/2016	RUA ARGENTINA GRILLO BADIA, 960, CINEP - CIDADE INDU, SERTAOZINHO/SP
22/09/2021	AVENIDA JOSE OSVALDO MARQUES, 990, ZONA INDUSTRIAL, SERTAOZINHO/SP

WRTX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA.

Nos termos da Ficha Cadastral Completa da empresa WRTX, extraída da JUCESP (fls. 36/37), emitida em 13/05/2025, foi possível concluir que não houve alteração desde a colacionada aos autos para substanciar o pedido de processamento da Recuperação Judicial (fls. 40/41), sendo o último arquivamento registrado em 07/05/2024, que versa sobre a alteração de sócios, especificamente a retirada da sociedade de WESLEY BARBASSA e redistribuição do capital social para o atual e único sócio, WILLIAM BARBASSA.

Em análise, observa-se que a empresa iniciou as atividades em 07/02/2014, sendo formalmente constituída em 02/05/2022, pela sócia DEBORA LUCIA SEPPE BARBASSA, com o capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sediada na Avenida Jose Osvaldo Marques, nº 990, Setor Industrial, Sertãozinho/SP.

Inicialmente, o objeto social era descrito como: fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente; peças e acessórios manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

Em 04/05/2023, o sócio WESLEY BARBASSA foi admitido e a sócia DEBORA LUCIA SEPPE BARBASSA retirou-se da sociedade, com a transferência de 100% da participação, mantendo-se no valor total de R$ 100.000,00. Ato subsequente, em 07/05/2024, o sócio WESLEY BARBASSA retirou-se da sociedade, transferindo 100% da participação para o sócio admitido WILLIAM BARBASSA, sendo está a última alteração.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE36267000471 96 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

RESUMO DE ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS DA WRTX			
NOME	**CAPITAL**	**% DE COTAS**	**FUNÇÃO**
02/05/2022			
DEBORA LUCIA SEPPE BARBASSA	**R$ 100.000,00**	**100**	Sócia administrador
04/05/2023			
~~DEBORA LUCIA SEPPE BARBASSA~~	~~R$ 100.000,00~~	~~100~~	Retirada
WESLEY BARBASSA	**R$ 100.000,00**	**100**	Sócio administrador
07/05/2024			
~~WESLEY BARBASSA~~	~~R$ 100.000,00~~	~~100~~	Retirado
WILLIAM BARBASSA	**R$ 100.000,00**	**100**	Sócio administrador

2.2. Quadro de colaboradores

No mês de maio de 2026, as Recuperandas apresentaram relação de funcionários composta por 39 empregados, além de pró-labore do sócio (**doc. 01**), em comparação aos meses anteriores, observa-se a redução no número de colaboradores.

Conforme informado nos relatórios anteriores, acerca da existência de funcionários registrados na WRTX, foi esclarecido que todos os funcionários foram alocados/registrados em uma única empresa, a Wórtice.

Diante disso, visando imprimir transparência e permitindo que os credores acompanhem a evolução das contratações/desligamentos, apresenta-se abaixo o gráfico que contempla o comparativo dos meses de abril (início da RJ), dezembro/2025 e fevereiro a maio/2026, sendo possível verificar que a média permanece estável, totalizando 39 funcionários:

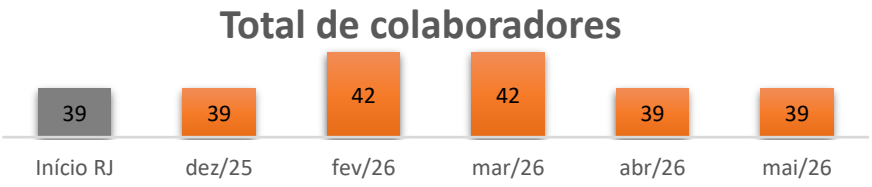

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE36267000471 96 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

2.2.1. Total de custos com colaboradores

Consoante a folha de pagamento apresentada pelas Recuperandas, no mês anterior, o custo total com colaboradores CLT foi de R$ 199.376,65 e, em relação ao pró-labore direcionado ao sócio, no presente mês, foi computado o valor mensal de R$ 8.475,55.

Em relação ao mês de análise, constata-se que o custo com colaboradores CLT totalizou R$ 207.852,20.

2.3. Ativos

Às fls. 171/184, as Recuperandas apresentaram o Imposto de Renda do sócio referente ao exercício de 2024 e a **relação de bens do ativo não circulante**, composta por itens variados, agrupados entre as duas empresas do grupo, com descrição, número de nota fiscal, data de aquisição, valor de compra, início da depreciação, taxa de depreciação, depreciação acumulada, além de observações específicas a cada item, nos termos abaixo mencionados:

WÓRTICE ENERGIA LTDA.

Às fls. 239, foram relacionados 70 itens/ativos, dentre eles: veículo FIAT/STRADA WORKING, maquinários dos mais variados, equipamentos de escritório (notebooks) que somados totalizam R$ 1.290.208,34, todos indicados como pertencentes à Wórtice Energia Ltda:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

ATIVOS

Cadastro de Bens
WORTICE ENERGIA LTDA
Período: 04/2025

Código	Descrição	Nota Fiscal	CNPJ	Chapa	Grupo	Aquisição	Valor de Compra	Início depreciação	Taxa depreciação	Depreciação Acumulada	Observação
1	FIAT/STRADA WORKING	252/570/9	16.701.716/0001-56	2	66	22/08/2014	R$ 36.036,49	01/05/2016	20,00	12.045,84	NFE 22/08/2014 FIAT AUTOMOVEIS LTDA - IMPLANTACAO DE SALDO
2	FRESADORA MARCA CLEVER MODELO 4VS 9F SERIE 14392	17415	00.759.290/0001-22	3	64	21/10/2014	R$ 37.000,00	01/05/2016	10,00	5.309,92	NFE 21/10/2014 CIMESA LTDA - IMPLANTACAO DE SALDO
3	VIDEOSCOPIO BASIC	8755	43.046.971/0036-85	4	64	12/11/2014	R$ 1.190,00	01/05/2016	10,00	158,66	NFE 12/11/2014 WURTH BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA - IMPLANTACAO DE SALDO
4	VIDEOSCOPIO BASIC	8708	43.046.971/0036-85	5	64	12/11/2014	R$ 1.190,00	01/05/2016	10,00	158,66	NFE 12/11/2014 WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA - IMPLANTACAO DE SALDO
5	COMPRESSOR 25 PES 5HP 250L	788944	68.422.478/0001-75	6	64	12/11/2014	R$ 3.790,00	01/05/2016	10,00	505,33	NFE 12/11/2014 PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA - IMPLANTACAO DE SALDO
6	TALHA ELETRICA 5 TON. MARCA SANSEI N/S. ATL0231112051	4211	11.282.975/0001-76	7	64	14/11/2014	R$ 9.500,00	01/05/2016	10,00	1.266,66	NFE 14/11/2014 DUMAN BRASIL COMERCIO LTDA - IMPLANTACAO DE SALDO
7	LAVADORA LAV 400	33017	05.126.814/0001-80	8	64	14/11/2014	R$ 2.000,00	01/05/2016	10,00	266,66	NFE 14/11/2014 MASTERJATO COM. EQUIP. ACESSORIOS LTDA ME - IMPLANTACAO DE SALDO
8	GUINCHO HIDRAULICO 2 TON. CIPRCL MGH-2TP	46842	58.512.835/0002-43	9	64	12/11/2014	R$ 1.613,44	01/05/2016	10,00	215,12	NFE14/11/2014 COMUSE FERROS PRES MARTINS IMP EXP LTDA - IMPLANTACAO DE SALDO
9	MAQUINA DE SOLDA TIGER 205	4815	04.951.963/0001-38	10	64	03/07/2015	R$ 1.500,00	01/05/2016	10,00	125,00	NFE 03/07/2015 LAIS MARIA FABBIO CARROCINI EPP - IMPLANTACAO DE SALDO
10	TRACADOR DE ALTURA 600MM/CM DIGIMESS	10415	69.304.379/0001-34	11	64	22/07/2015	R$ 1.250,00	01/05/2016	10,00	104,17	NFE 22/07/2015 LASA DA IND.IMP. E COM.MAQ. E FERRAMLTDA - IMPLANTACAO DE SALDO
11	NFE 229485 10/12/2015 WALMART BRASIL S/A - IMPLANTACAO DE SALDO	229485	00.063.960/0000-00	12	63	10/12/2015	R$ 555,80	01/05/2016	10,00	0,00	NFE 10/12/2015 WALMART BRASIL S/A - IMPLANTACAO DE SALDO
12	NFE 1411 11/12/2015 ALDINEY SILVA DA ROCHA INFORMATICA	1411	00.000.000/0000-00	13	64	11/12/2015	R$ 4.288,00	01/05/2016	10,00	192,93	NFE 11/12/2015 ALDINEY SILVA DA ROCHA INFORMATICA - IMPLANTACAO DE SALDO
13	FURADEIRA COM BASE MAGNETICA 220V - DWE1622K	60945	58.512.835/0002-43	14	64	10/02/2016	R$ 5.129,00	01/05/2016	10,00	128,22	NFE 10/02/2016 COMUSE FERRAGE PRES MARTINS IMP EXP LTDA - IMPLANTACAO DE SALDO
14	METO ETIBERIL 1.0 HF MTAND 110/220V - 171198	60315	58.512.835/0002-43	15	64	13/01/2016	R$ 826,00	01/05/2016	10,00	27,60	NFE 13/01/2016 COMUSE FERRAGE PRES MARTINS IMP EXP LTDA-IMPLANTACAO DE SALDO
15	COLETOR INNER REP. PLUS BIO PROX	81972	72.041.049/0001-01	16	64	22/03/2016	R$ 1.700,00	01/05/2016	10,00	28,33	NFE 22/03/2016 TORQATA SISTEMAS AUTOMACAO LTDA - IMPLANTACAO DE SALDO
16	COND. EVAP. HW ON OFF CONSUL BEM ESTAR 7000 BTUS FRIO 220V	112050	08.382.929/0001-34	17	63	19/08/2016	R$ 1.066,95	19/08/2016	10,00	0,00	NF-E 19/08/2016 RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA
17	COND. EVAP. HW ON OFF CONSUL BEM ESTAR 12000 BTUS QUENTE/FRIO 220V	112052	08.382.929/0001-34	18	63	19/08/2016	R$ 1.303,95	19/08/2016	10,00	0,00	NF-E 19/08/2016 RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA
18	COND. EVAP. LG HW SMILE CR 18000	152151	08.382.929/0010-25	19	63	19/08/2016	R$ 1.808,95	19/08/2016	10,00	0,00	NF-E 19/08/2016 RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA
19	COND. EVAP. LG HW SMILE CR 18000	152153	08.382.929/0010-25	20	63	19/08/2016	R$ 1.808,95	19/08/2016	10,00	0,00	NF-E 19/08/2016 RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA
20	COND. EVAP. HW ON OFF CONSUL BEM ESTAR 12000 BTUS QUENTE/FRIO 220V	112388	08.382.929/0001-34	21	63	31/08/2016	R$ 1.349,95	31/08/2016	10,00	0,00	NF-E 31/08/2016 RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA
21	INDICADOR DIGITAL UNIVERSAL DMV2030	26527	58.884.113/0001-25	23	65	20/12/2016	R$ 2.947,50	01/12/2016	20,00	0,00	NF-E 26527 DE 01/12/2016 PRESYS INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA.
22	PRENSA HIDRAULICA	541	20.885.605/0001-14	24	64	16/01/2017	R$ 8.500,00	17/01/2017	10,00	0,00	NAMF ENTRADA N. 541 DE 17/01/2017.
23	MULTIFUNCIONAL LASER DCP-L2540DW BROTHER	139026	43.263.811/0072-24	26	71	09/10/2017	R$ 1.399,00	09/10/2017	20,00	0,00	NFE 09/10/2017 KALUNGA COM E IND. GRAFICA LTDA
24	NOTEBOOK PRESARIO 14 CQ21 B	242042	07.170.938/0140-78	27	71	27/10/2017	R$ 1.419,99	27/10/2017	20,00	0,00	NFE 27/10/2017 CNOVA COMERCIO ELETRONICO S/A
25	INDICADOR DIGITAL UNIVERSAL MICROPROCESSADO DMV2030-LIGHT	2240	13.328.864/0001-60	28	65	27/10/2017	R$ 1.950,00	27/10/2017	20,00	0,00	NFE 27/10/2017 PRESYS SERVICE COM. APARELHOS DE MEDICAO EIRELI
26	BALANCEADORA NATIKI NB 4800 B	6312	87.671.687/0001-03	29	64	10/01/2018	R$ 53.000,00	10/01/2018	10,00	0,00	NFE 10/01/2018 TENKIMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
27	MULTIFUNCIONAL A3 OFFICEJET PRO7740 HP/DESKJET INK ADVANTEG MULTIFUNCIONAL 2676HP	173947	43.263.811/0072-24	30	71	13/06/2018	R$ 2.949,00	13/06/2018	20,00	0,00	NFE 13/06/2018 KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA
28	PROJETOR MULTIMIDIA POWERLITE BRX3YHLBW S31 EPSON	173947	43.263.811/0072-24	31	71	13/06/2018	R$ 2.699,00	13/06/2018	20,00	0,00	NFE 13/06/2018 KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA
29	SOLIDWORKS PROFESSIONAL / SOLIDWORKS PROFESSIONAL SERVICE INITIAL (04)	3	22.925.307/0001-36	32	307	23/08/2018	R$ 42.320,00	23/08/2018	20,00	0,00	NFE 23/08/2018 CAMILA SARANTOPOULOS ME
30	NOTEBOOK HP ELITEBOOK 2560P13-2020M2560QB+4GB+WIN7PRO BRONZE	108475	15.383.040/0001-04	33	71	21/05/2019	R$ 1.179,00	21/05/2019	20,00	0,00	SALDO DA INFORMATICA LTDA
31	AR CONDICIONADO SPLIT W WALL 12000 BTUS FRIO 220V	32746	08.382.929/0001-30	34	63	16/11/2019	R$ 1.309,00	18/11/2019	10,00	0,00	RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA
32	CONDEVAP SPLIT HW ELECTROLUX ECO TURBO 9000 BTU FRIO 220V	703524	08.804.118/0004-70	34	63	21/11/2019	R$ 1.182,10	21/11/2019	10,00	0,00	INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E INF. - EIRELI
33	MULTI MEDIDOR 1000V (ACDC) 1A CAT IV 600V PROCESSMATLINE-7BTR FLUKE-PV	286770	00.585.813/0001-29	36	64	13/02/2020	R$ 7.750,00	13/02/2020	10,00	0,00	AMANHAUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
34	REGUA DIGITAL PWM - W 1000MM SUM CABO 3,5MT	2746	17.888.968/0001-07	37	65	10/02/2020	R$ 2.520,00	10/02/2020	20,00	0,00	PABLO GRUNFELD
35	AR CONDICIONADO SPLIT W WALL ON OFF AGRATTO ECO TOP 12.000 BTUS E ECO 30.000 BTUS FRIO 220V MONO	81981	08.382.929/0017-00	38	63	02/03/2020	R$ 10.800,00	02/03/2020	10,00	0,00	RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA
36	NOTEBOOK DELL INSPIRON 15R 5537-A10	2022	20.885.605/0001-14	39	71	07/07/2020	R$ 2.000,00	07/07/2020	20,00	0,00	NF ENTRADA 2022
37	TORRE DE RESFRIAMENTO CONDESUVOS PERIFERICOS	13518	42.409.765/0001-56	41	64	28/07/2020	R$ 20.000,00	28/07/2020	10,00	0,00	FABRICIO ANTONIO MOREIRA NETO EIRELI
38	TORNO MECANICO	2938	20.885.605/0001-14	43	64	23/08/2020	R$ 40.000,00	23/08/2020	10,00	0,00	NF ENTRADA
39	XIACMI REDMI NOTE 8S DUAL SIM 128 GB AZUL AURORA 6 GB RAM	17013	36.978.137/0001-62	44	67	21/09/2020	R$ 1.879,99	21/09/2020	20,00	0,00	NFE NF. 17013 LUANA CAROLINA SCARMAGNAN EIRELI
40	GABINETE GAMER MONITOR ACER VENTONINA PICHAU HD WD BLUE MEMORIA TEAM GROUP FONTE GAMER AZZA COOLER PLACA MAE ASUS NR. SERIE: LNMHLE1448163D	1178869	08.378.465/0001-22	45	71	01/09/2020	R$ 6.772,72	01/09/2020	20,00	0,00	NFE NF. 1178869-BAZAR PICHAU INFORMATICA LTDA
41	SERRA DE FITA USADA FM800 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	900	00.627.372/0001-96	47	64	28/10/2020	R$ 15.000,00	28/10/2020	10,00	0,00	NFE NF. 900 SO SERRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
42	INSTRUMENTO DIG. CALIB. PROCESS	154158	46.044.053/0029-08	48	65	01/10/2020	R$ 8.680,00	01/10/2020	20,00	0,00	NF NR. 154158 ACTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
43	MESA AUSILIAR YR	3935	11.521.934/0001-95	63	28	28/12/2020	R$ 250,00	28/12/2020	10,00	0,00	NF NR. 3935 DELTAFLEX MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI - ME
44	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5-LINUX	2101	14.292.460/0001-51	51	71	04/01/2021	R$ 1.985,50	04/01/2021	20,00	0,00	NF NR. 2101 ACTI - SOLUÇÃO MARINA EM TI EIRELI
45	TORNO MECANICO MARCA ERGON MODELO CWS1660B-800 SERIE 1273	215	85.573.750/0001-06	52	64	27/01/2021	R$ 347.040,00	27/01/2021	10,00	0,00	NF NR. 215 MW COMERCIO E PRESTE. SERVIÇOS DE MAQUINA LTDA
46	COLETOR INNER REP. PLUS LC-BIO PROX	190759	72.041.049/0001-01	54	71	14/01/2021	R$ 1.900,00	14/01/2021	20,00	0,00	NF NR. 190759 TORQATA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - TORQATA
47	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 8GB/ 120GB SSD GABINETE 1 BAIA LINUX CIN.MICROSOFTWINDOWS 10...	2102	14.292.460/0001-51	57	71	04/01/2021	R$ 1.985,50	01/04/2021	20,00	157,56	NF NR. 2102 ACTI - SOLUÇÃO MARINA EM TI EIRELI
48	MAQUINA CORTE GAS CG1-30 E TRILHO TARTARUGA CG-1	755	30.802.312/0001-33	59	64	05/05/2021	R$ 3.675,00	05/05/2021	10,00	0,00	NF. NR. 755 FERFLUS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
49	PONTE ROLANTE	455	26.553.877/0001-01	59	64	24/06/2021	R$ 14.000,00	24/06/2021	10,00	0,00	NF. NR. 455 RODRIGO MULLER CHRISTIANO - EPP
50	ARQUIVO YR 4 GAVETAS - CONJ. MESA YR C/2 GAVETAS - MESA RETA YR C/2 GAVETAS	4235	11.521.934/0001-95	60	63	19/08/2021	R$ 3.285,00	19/08/2021	10,00	0,00	NF. NR 4235 DELTAFLEX MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - ME
51	COMPUTADOR PICHAU WORKSTATION W5-032_AMD RYZEN 5 3600, GEFORCE GTX 1650 4GB, 16GB DDR4, HD 1TB + SSD	1974090	08.378.465/0001-22	61	71	20/06/2021	R$ 4.474,58	20/06/2021	20,00	0,00	NF. NR. 1974090 BAZAR PICHAU INFORMATICA LTDA
52	NOTEBOOK ASUS E203T RYZEN 7 8GB 256SSD CINZA WIN 10	47724	47.960.950/0994-32	62	71	16/12/2021	R$ 3.499,00	16/12/2021	20,00	0,00	NF. NR. 47724 MAGAZINE LUIZA S/A
53	1 - CONDENSADORA 9.000 1 - CONDENSADORA COMFEE HW 12.000 1 - CONDENSADORA 18.000 1 - CONDENSADORA 22K 1 - EVAPORADORA HW 9.000 1 - EVAPOR	16281	20.547.391/0001-97	63	63	27/12/2021	R$ 8.920,00	27/12/2021	10,00	0,00	NF. NR. 16281 FC. AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
54	MEGOMETRO DIGITAL PORTATIL 1000v Mk-270 Ca(lo 600v	55498	21.097.436/0002-00	64	65	18/02/2022	R$ 1.725,70	18/02/2022	20,00	0,00	VALERIA YONEDA COUTINHO PEREIRA 71105895172
55	NOTEBOOK LENOVO S145-15IWL 81MW0LBR 8GB 256SSD	167257	15.383.040/0001-04	65	71	08/03/2022	R$ 2.999,00	08/03/2022	20,00	0,00	SALDO DA INFORMATICA LTDA
56	08-APARELHOS DE CELULARES MOTOROLA-A10 E7 32GB / 3G-8GPP 128KB TRIPLE	1673266	40.432.344/0462-10	66	67	14/03/2022	R$ 7.260,00	14/03/2022	20,00	0,00	CLARO S.A
57	REDUTOR DE VELOCIDADE TR-350R	8988	03.313.362/0001-83	67	64	04/04/2022	R$ 116.482,00	04/04/2022	10,00	0,00	NF 8988 TR EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD
58	TORRE DE RESFRIAMENTO DE AGUA MOD. VTF 380/18PR-QNG	34941	52.925.612/0001-49	68	64	25/04/2022	R$ 315.000,00	25/04/2022	10,00	0,00	NF 34941 VITTOR TORRES DE RESFRIAMENTO LTDA
59	AQUIS. 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECO TANK L3250 DIRECT ECOFIT C11CJ67303	711682	24.804.709/0001-08	69	71	05/05/2022	R$ 1.249,00	05/05/2022	10,00	0,00	NF 711682 VIKINGS DIGITAL REPRESENTACAO COMERCIAL E VENDA DE PRODUTOS
60	AQUIS. 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECO TANK L3250 DIRECT ECOFIT C11CJ67303	734015	24.804.709/0001-08	70	71	16/05/2022	R$ 1.279,00	16/05/2022	10,00	0,00	NF 734015 VIKINGS DIGITAL REPRESENTACAO COMERCIAL E VENDA DE PRODUTOS
61	AQUIS. 01 NOTEBOOK LENOVO LATITAFINO IDEAPAD 3 A6/D RYZEN 7 5700U 8GB 256GB SSD W11 15.6 PRATA	31600032	00.776.574/0015-90	71	71	13/06/2022	R$ 3.699,00	13/06/2022	20,00	0,00	NF 31600032 AMERICANAS S/A
62	AQUIS. 01 NOTEBOOK LENOVO S145-15IL-82D5000BR I5 8GB 256GB SSD WINDOWS 10 PRATA LOTE 628015	201052	15.383.040/0001-04	72	71	07/07/2022	R$ 3.099,00	07/07/2022	20,00	0,00	NF 201052 SALDO DA INFORMATICA LTDA
63	AQUIS. 01 NOTEBOOK LENOVO S145-15IL-82D5000BR I5 8GB 256GB SSD WINDOWS 10 PRATA LOTE 628072	201417	15.383.040/0001-04	73	71	19/07/2022	R$ 3.099,00	19/07/2022	20,00	0,00	NF 201417 SALDO DA INFORMATICA LTDA
64	AQUIS. 01 MAQUINA DE SOLDA SB400 BUSSOLA	2944	20.885.605/0001-14	74	64	15/08/2022	R$ 6.800,00	15/08/2022	10,00	0,00	NF 2944 WORTICE - COMPRA ATIVO IMOB. PF: GUILHERME HENRIQUE CARVALHO
65	AQUIS. 01 NOTEBOOK LENOVO S145 15IIL-82L5000BR I5 1035G1 8GB 256GB SSD WINDOWS 10 PRATA LT 619821	201823	15.383.040/0001-04	75	71	09/08/2022	R$ 3.099,00	09/08/2022	20,00	0,00	NF 201823 SALDO DA INFORMATICA LTDA
66	AQUIS. 01 CONTAINER MARITIMO PARA ALMOXARIFADO DE 20 PES	2979	20.885.605/0001-14	76	64	20/09/2022	R$ 9.000,00	20/09/2022	10,00	0,00	NF 2979 WORTICE MANUTENÇÃO EM TURBINAS A VAPOR LTDA EPP - ADQUIRIDO POR PF
67	AQUIS. 02 NOTEBOOK LENOVO S145 15IWL 81D0000BRI5-8265U 8GB 256GB SSDWIN 110 2GB WIN010 HSL PRATA	203083	15.383.040/0001-04	78	71	25/09/2022	R$ 4.621,58	25/09/2022	20,00	0,00	NF 203083 SALDO DA INFORMATICA LTDA
68	AQUIS. 01 COMPUTADOR ACTI MINI NUC V3 CORE I5 + 01 MEMORIA 8GB DDR4 +01 SSD 240GB CHIPSHINE ACTI	2888	14.292.460/0001-51	79	71	01/12/2022	R$ 2.759,00	01/12/2022	20,00	0,00	NF 2888 ACTI SOLUÇÃO MARINA EM TI EIRELI
69	AQUIS. 01 TORNO MARCHM NODUS 250.1.500MM LIVRE ENTRE PONTAS	3555	20.885.605/0001-14	80	64	15/12/2024	R$ 50.000,00	15/12/2024	10,00	0,00	NF 3555 WORTICE ENERGIA - AQUIS DE IF UESLEI SILVA ATAIDES
70	AQUIS. 01 SMART TV PHILIPS 50 4K 50PUG7019 GOOGLE TV COMANDO DE VOZ	438734	33.725.378/0001-01	82	67	27/01/2025	R$ 2.699,00	27/01/2025	20,00	0,00	NF 438734 OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS LTDA
							R$ 1.280.208,34				

WRTX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA.

Quanto ao rol de bens atrelado à WRTX Soluções Industriais Ltda, acostado às fls. 240, verifica-se que a empresa possui 14 itens/ativos variados, que totalizam o importe de R$ 463.295,49:

Cadastro de Bens
WRTX SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
Período: 04/2025

Código	Descrição	Nota Fiscal	CNPJ	Chapa	Grupo	Aquisição	Valor de Compra
6	CADEIRA EXECUTIVA ERGONOMICA BACKSYSTEM NR. 17	2225	54.741.764/0001-67	6	63	15/02/2021	R$ 416,90
12	1 - COND. HW ECO POWER FR 9K - ELGIN 1 - EVAP HW ECO POWER FR 9K - ELGIN	201367	61.502.324/0021-66	12	63	27/09/2021	R$ 4.284,85
13	1 - COND. HW ECO FR 18K - AGRATTO 1 - EVAP. HW ECO FR 18K - AGRATTO	203097	61.502.324/0021-66	13	63	29/09/2021	R$ 6.485,35
14	AQUIS. 01 FRONTIER NISSAN 2.3 ATK X4 2023/2024 CINZA GRAFITE METALICACHASSI 8ANBD33F3RL808138	340521	04.104.117/0007-61	14	66	06/01/204	R$ 204.016,80
15	AQUIS. 01 FRONTIER NISSAN 2.3 ATK X4 2023/2024 CINZA GRAFITE METALICACHASSI 8ANBD33F3RL808141	340528	04.104.117/0007-61	15	66	06/01/2024	R$ 204.016,80
1	CELULARES DIVERSOS - 2 MOTOROLA XT1792, 1 SAMSIUNG J105, 4 SANSUNG G610, 1 SAMSUNG G 950	11614653	02.558.157/0756-85	1	67	15/03/2018	R$ 8.280,00
2	MICRO	7361462	05.570.714/0008-25	2	71	05/06/2020	R$ 4.283,78
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO HP 416	6944	08.995.429/0009-25	4	71	18/09/2020	R$ 1.123,90
5	NOTE LENOVO 81V70008BR R5 8GB 256SSD PRATA	745580	47.960.950/0897-85	5	71	16/03/2021	R$ 4.024,00
7	NOTEBOOK ASUS ZENBOOK UX431FAAN203T 10A INTEL CORE I7 8GB 256GB SSD 14" W10 AZUL	14145436	00.776.574/0022-80	7	71	08/04/2021	R$ 6.759,99
8	2 SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY S20 FE 128GB 4G WI-FI TELA 6,5" DUAL CHIP6GB RAM	28005263	00.776.574/0013-90	8	71	11/05/2021	R$ 5.064,56
9	LENOVO 82DJ0003BR I5 10TH 8GB 256SSD CINZA	507072	47.960.950/0894-32	9	71	10/06/2021	R$ 3.685,91
10	SAMSUNG GALAXY A71 128GB PRETO	8325	02.455.036/0021-39	10	71	11/06/2021	R$ 6.378,20
11	PC SKILL INTEL I5 10400F 8GB HD 1TB GTX 1050TI COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX HOMEART BELMICRO V2.0	996385	71.052.559/0003-75	11	71	03/06/2021	R$ 4.474,45
							R$ 463.295,49

Questionadas acerca da propriedade do imóvel em que se encontra registrada a sede empresarial, localizado na Avenida José Osvaldo Marques, nº 990, Zona Industrial, CEP 14.173-010, Sertãozinho/SP, foi esclarecido pelas Recuperandas que se trata de imóvel alugado, conforme contrato apresentado às fls. 51/57.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE36267000471 96
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

2.4. Passivo

A fim de acompanhar a evolução financeira das empresas, esta Administradora passa a analisar o passivo concursal, extraconcursal e fiscal.

2.4.1. Passivo concursal

Às fls. 565/570, as Recuperandas promoveram a juntada da relação nominal de credores retificada, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, apresentando um total de passivo concursal no montante de R$ 10.808.636,34, sendo 41 credores na classe I – trabalhistas; 39 credores na classe III - créditos quirografários; e 58 credores alocados na classe IV – ME/EPP:

Às fls. 1398/1401, foi apresentada por esta Administradora Judicial **a relação de credores referente ao art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005**, apurando-se o **total dos créditos no valor de R$ 9.772.930,13, conforme Edital publicado em 28/07/2025**.

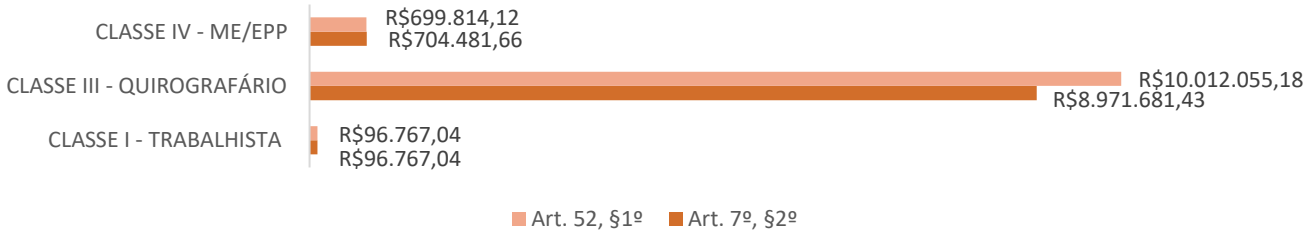

Art. 7, §2º em quantidade de credores

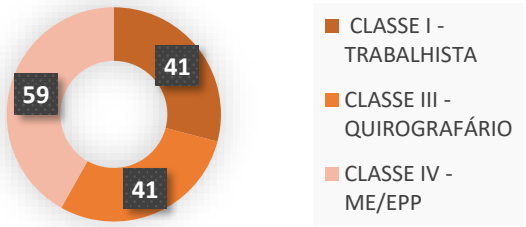

Art. 7º, §2º em quantidade de credores

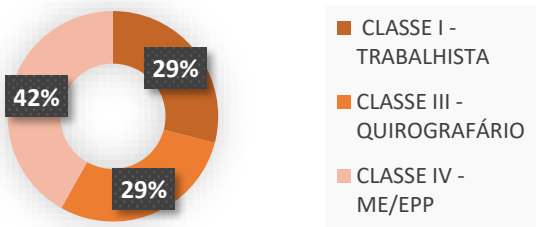

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE36267000471 96 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

2.4.2. Passivo extraconcursal

Conforme se depreende da Lei, a relação de créditos não sujeitos à Recuperação Judicial deve estar presente na análise das atividades da empresa para que os credores e demais interessados conheçam por completo a da situação econômico-financeira da Recuperanda.

Na apreciação dos referidos créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça[1], estabeleceu o entendimento de que créditos extraconcursais, são aquelas obrigações contraídas pelo devedor após a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial.

Tomando o princípio da transparência, a Administradora Judicial reitera mensalmente a necessidade de atualização dos numerários concernentes ao Passivo Extraconcursal na Recuperação.

Em face do envio das informações, foi possível apurar o abaixo relacionado:

2.4.2.1. CCB nº 289.018.628 – Alienação fiduciária

As Recuperandas enviaram a **Cédula de Crédito Bancário nº 289.018.628**, acostada às fls. 59/74, em favor do Banco do Brasil S/A., firmada em 28 de janeiro de 2021, no valor total de R$ 288.000,00, com pagamento em 57 parcelas, sendo o vencimento da última parcela em 22/02/2026.

Analisada a documentação apresentada em agosto, verifica-se que a liberação do crédito em referência ocorreu em 12/02/2021. Ademais, em diligência realizada em 17/06/2025, as Recuperandas juntaram extratos bancários abrangendo o período de 2021 a janeiro de 2025, os quais evidenciam a realização de diversos pagamentos a título de amortização ao longo dos anos.

No total, foram identificados 56 pagamentos especificamente relacionados à Cédula de Crédito Bancário, sendo o último deles realizado em 31/01/2025.

[1] Recurso Especial - 1.398.092-SC, de Relatoria da Ministra Nancy Andrighi, julgado em 6/5/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

Ato contínuo, em diligência realizada em 18/07/2025, foi informado que o pagamento referente a CCB nº 289.018.628 cessou em dezembro/2024.

Questionadas acerca do objeto da alienação fiduciária, as Recuperandas informaram que a garantia recai sobre o TORNO MECÂNICO ERGON, cujo valor corresponde ao crédito fornecido pala instituição financeira, montante de R$ 360.000,00, conforme consta da CCB:

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO

O crédito deferido destina-se ao financiamento da(o):

- AQUISICAO DE 1,0 (uma) MAQUINA E EQUIPAMENTO: TORNO MECÂNICO ERGON, marca ERGON, modelo CW 61160B - 6000, número de série 1273, no valor de ..... R$360.000,00.
TOTAL ..... R$360.000,00.

RIBEIRAO PRETO-SP, 28 de janeiro de 2021.

Figura 1: Recorte da CCB nº 289.018.628 (fls. 59/74)

Até o presente momento, não há informações sobre o ajuizamento de demanda judicial para cobrança da dívida extraconcursal.

2.4.2.2. Sicoob – SICREDI

Inicialmente o crédito da SICOOB COCRED – Cooperativa de Crédito foi listado pelas Recuperanda pelo montante de R$ 1.089.286,63 na classe III – quirografário, conforme consta na relação de credores do art. 52, §1º protocolada às fls. 565/570.

Durante a fase administrativa, a credora apresentou divergência requerendo o reconhecimento da extraconcursalidade do crédito e, consequentemente, sua exclusão do quadro de credores. Em análise a impugnação, esta Administradora Judicial reconheceu a extraconcursalidade em decorrência do ato cooperado e procedeu com a exclusão do valor na lista do art. 7º, §2º acostada às fls. 1398/1401.

Irresignadas, as Recuperandas ajuizaram incidente de impugnação de crédito nº 1000508-03.2025.8.26.0373 em que buscaram o afastamento da extraconcursalidade e reinclusão do crédito na lista de credores sujeitos à RJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

Entrentanto, em 19/12/2025 foi proferida decisão que reconheceu a extranconcursalidade do crédito e manteve excluído da relação de credores, portanto, considerando a natureza do crédito da SICOOB, esta Administradora Judicial passará a acompanhar as tratativas acerca do pagamento.

Na data de 03/03/2026, as Recuperandas realizaram reunião com a credora, visando apresentar proposta de pagamento do crédito extraconcursal, proposta que está em análise, razão pela qual, **denota-se que a negociação está em andamento.**

2.4.3. Passivo fiscal

Conforme informações prestadas pelas Recuperandas, o seu passivo fiscal está subdividido em Municipal, Estadual e Federal, conforme documentos juntados abaixo relacionados.

A seguir, quadro resumo acerca da apresentação das CNDs apresentadas:

FAZENDA	EMPRESA	CND
Federal	Wórtice Energia Ltda	Em negociação.
	WRTX	
Estadual	Wórtice Energia Ltda	fls. 5.854/5.855 – válida até 13/08/2026
	WRTX	
Municipal	Wórtice Energia Ltda	fls. 2.763/2.764 e fls. 5.8849/5.850 – válida até 13/04/2026.
	WRTX	fls. 6120/6123 – válida até 13/04/2026

No tocante ao passivo devido à Federação, salienta-se que a decisão que homologou o plano de recuperação judicial concedeu prazo de até um ano para regularização por parte do grupo Wórtice. Assim, ressalta-se que a presente Administradora aguarda atualizações referentes ao Recibo de Negociação **(fls, 7.221/7.224)**, enviado para elaboração do RMA de março e devidamente juntado aos autos da recuperação judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE36267000471 96 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

2.4.3.1. Passivo municipal

Em relação ao passivo municipal, as Recuperandas apresentaram Termo de Compromisso e Confissão de Dívida nº 27469194 (ISS), firmado com o Município de Sertãozinho, que consiste na repactuação da importância de R$ 15.900,72, conforme fls. 2074/2086.

As condições pactuadas contemplavam 24 parcelas, sendo a primeira com vencimento em 04/11/2024 e a última em 04/10/2026.

Acontece que, no RMA de julho/2025, foi informado que em razão da formalização do documento ter se dado em 31/10/2024 e, todas as parcelas vincendas serem em datas posteriores à emissão, ficou impossibilitado o devido acompanhamento acerca do parcelamento (fls. 866/867 do inc. de RMA).

Posteriormente, as Recuperandas apresentaram os respectivos comprovantes referentes aos meses de novembro/2024 até junho/2025, os quais subtende-se que foram adimplidas 8 prestações do parcelamento acostado às fls. 2074/2086.

Contudo, no mês de setembro/2025, esta Administradora Judicial verificou que a documentação enviada pelas Recuperandas, tratava-se da mesma documentação apresentada nos meses anteriores, mantendo-se a informação de que através do termo de confissão de dívida, verificou-se que a 8ª parcela venceu no mês de junho, portanto, as parcelas 9, 10 e 11 correspondem, respectivamente aos meses de julho, agosto e setembro, os quais restaram inadimplentes, de modo que foi solicitado às Devedoras que apresentassem os comprovantes de pagamentos referentes as parcelas 9, 10 e 11 visando a demonstração de que o grupo segue adimplindo com a transação fiscal de nº 27469194.

Entretanto, recebida a documentação das Recuperandas, no mês de outubro, verificou-se que houve nova transação junto ao fisco municipal, formalizada em 22/10/2025, cujo nº de parcelamento é 27477115, a qual compreende o valor total do débito de R$ 133.832,71, em 72 prestações, com primeiro vencimento em 20/11/2025 (fls. 2.760/2.762).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

Destaca-se que as Recuperandas apresentaram as Certidões Positivas com Efeitos Negativa de Débitos (CPEND) em nome da empresa Wórtice Energia Ltda (fls. 2.763/2.764), já no mês de novembro foi apresentada a mesma certidão em nome da empresa WRTX (fls. 2.851/2.852).

Haja vista que a validade da CPEND expedida em nome da WORTICE ENERGIA LTDA expirou em 14/01/2026, a recuperanda apresentou certidão atualizada pelas fls. fls. 5.854/5.855, pela qual obtém validade até o dia 13/04/2026.

Ademais, cumpre salientar que a Certidão Negativa de Débitos Fiscais da recuperanda WRTX venceu em 10/02/2026, assim, no mês de março as Recuperandas apresentaram CND atualizadas de ambas as empresas, cujo vencimento se dará em 13/04/2026 fls. 6.120/6.123.

Sendo assim, cumpri a recuperanda para os próximos RMA's realizar o envio da CND atualizada. Tendo-se em vista que para elaboração do presente RMA – maio de 2026, a certidão encontra-se vencida.

Por fim, as Recuperandas apresentaram comprovantes de pagamentos dos débitos municipais **(Doc. 02)**.

2.4.3.2. Passivo estadual

Tratando-se do passivo estadual, no mês de agosto/2025, as Devedoras apresentaram negociação relativa ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) sob o nº 00903215-8, formalizado em 04/07/2024 em 60 prestações, com débito atualizado no importe de R$ 147.760,14 sendo o primeiro vencimento em 12/08/2024 (fls. 2087/2090). Entretanto, constatou-se que em 02/01/2025 a operação foi interrompida devido a inadimplência das parcelas.

Em vista do rompimento da transação, esta Auxiliar da Justiça requereu que as Recuperandas informassem acerca da existência de nova negociação ou andamento das tratativas para regularização do débito perante o fisco estadual.

No mês de outubro, as Devedoras encaminharam novo Termo de Aceite do PTE nº 70156755-6 referente ao parcelamento de ICMS (fls. 2.765/2.781), formalizado em 21/10/2025,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

cujo valor atualizado do débito na data do pedido totaliza R$ 163.764,33, dividido em 120 parcelas de R$ 1.364,70, tendo o primeiro vencimento em 25/11/2025.

Ademais, no que se refere às Certidões Negativas de Débitos (CNDs), anteriormente apontadas como pendentes, as Recuperandas providenciaram apresentação no mês de janeiro, demonstrando regularização da situação fls. 5.854/5.855. As certidões enviadas possuem validade até o dia 13/08/2026, conforme documentação juntada aos autos.

No presente mês, as Recuperandas apresentaram comprovante de pagamento do débito estadual **(doc. 03)**.

2.4.3.3. Passivo federal

Em relação ao passivo fiscal federal, anteriormente às fls. 579, a União informou que não foram localizadas inscrições em dívida ativa com vinculação às Recuperandas.

No mês outubro/2025, as Devedoras informaram que protocolaram junto à Receita Federal do Brasil (DRF Ribeirão Preto/SP) o requerimento administrativo nº 13032.832765/2025-42, solicitando o encaminhamento à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) dos débitos tributários referentes a empresa WORTICE, atualmente em situação de exigibilidade não suspensa, para fins de inscrição em Dívida Ativa da União.

Ainda, foi apresentado relatório fiscal das Devedoras mediante às fls. 5.857/8.563, com as seguintes situações, conforme quadro demonstrativo:

WORTICE - TIPO DO DÉBITO FISCAL	DADOS ATRELADOS AOS DÉBITOS
PARCSN/PARCMEI	7 Parcelas em atraso
DÉBITO – SIEF	3 pendências relacionadas a IRRF – totalizando R$ 38.589,06 8 pendências relacionadas a PIS – totalizando R$ 119.839,53 8 pendências relacionadas a COFINS – totalizando R$ 552.183,85 1 pendência relacionada a IRPJ – totalizando R$ 3.571,81 1 pendência relacionada a CSLL – totalizando R$ 2.143,09 2 pendências relacionada a CSRF – totalizando R$ 1.508,89
CP-SEGUR	4 pendências totalizando R$ 45.682,89
CP-PATRONAL	7 pendências totalizando R$ 98.054,76
CP-TERCEIROS	10 pendências totalizando R$ 25.429,05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

PROCESSO FISCAL COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA (SIEF)	32 processos de créditos – **sem informação de valores**
PENDÊNCIA PARCELAMENTO (SIEFPAR) Nº 02110001200759573382554	Valor suspenso R$ 117.232,69
PARCELAMENTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA (SIEFPAR) Nº 02110001200836711352520	Valor suspenso R$ 115.192,40
PARCELAMENTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA (SIEFPAR) Nº 02110001200952175792554	Valor suspenso R$ 118.198,15
PARCELAMENTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA (SIEFPAR) Nº 02110001201138863452535	Valor suspenso: 100.325,90
WRTX SOLUCOES	**DADOS ATRELADOS AO DÉBITO**
PARCSN/PARCMEI	9 Parcelas em atraso

Ademais, conforme relatado anteriormente (fls. 867/868), a empresa WÓRTICE ENERGIA LTDA foi reincluída no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal) em 18/05/2025, com saldo devedor de R$ 63.285,48, onde, atualmente, conforme documentação apresentada, encontra-se em negociação.

Abril de 2026 - as Recuperandas apresentaram o recibo de negociação do parcelamento de nº 0211.00012.0003857590.26-54, formulado junto à Receita Federal em 02/02/2026, que visa a transação do montante de R$ 165.099,60 sob às fls. 5.864/5.867.

Em contrapartida às nove parcelas em atraso da empresa WRTX Soluções, cumpre salientar que a recuperanda informou, nos autos da recuperação judicial, sob a fl. 2282, que ainda não dispunha das CNDs federais. Por esse motivo, iniciou nova negociação visando englobar ambas as empresas do grupo, de modo a viabilizar a apresentação das referidas certidões.

Nesta senda, conforme consta à fl. 2.282 dos autos principais, as recuperandas informaram que, nos termos do item 10.7 do Plano de Recuperação Judicial aprovado, restou consignada a intenção das empresas em regularizar seu passivo fiscal federal por meio de transação tributária, tendo sido formalmente requerida a Transação Individual perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional fl. 6.130.

Em ato subsequente, à fl. 2.331, o D. Juízo concedeu prazo suplementar de 30 (trinta) dias para que as recuperandas comprovem a efetivação do parcelamento requerido junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE36267000471 96 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

Mediante às fls. 2.335/2.340, dos autos principais, as recuperandas informaram que, até o presente momento, não se verifica qualquer movimentação quanto à evolução das tratativas junto à PGFN, em razão da necessária análise e adequação aos procedimentos administrativos, motivo pelo qual foi solicitado prazo suplementar de 90 (noventa) dias.

Em 15/04/2026, às fls. 2.344/2.351 dos autos principais, foi proferida decisão que homologou o PRJ, concedendo a Recuperação Judicial e estabelecendo prazo suplementar de um ano para que o grupo Wórtice negociasse seu passivo fiscal perante a Federação. Neste sentido, ressalta-se mais uma vez, para que a Devedora mantenha a presente Administradora atualizada no que se refere as tratativas junto o fisco.

3. Acompanhamento das ações

3.1. Recuperação Judicial

No mês de maio de 2026, o feito de Recuperação Judicial teve os seguintes andamentos principais:

DATA	FLS.	TEOR
26/mai	**2.362/2.368**	Administradora Judicial apresenta o Quadro Geral de Colaboradores atualizado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE36267000471 96 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

3.2. Recursos

3.2.1. AI nº 2031105-53.2026.8.26.0000

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Bisson, Bortoloti, Moreno, Occaso e Verzola – Sociedade de Advogados contra decisão proferida na Impugnação de Crédito (proc. 1000508-03.2025.8.26.0373).

A decisão atacada julgou improcedente a impugnação de crédito, mas fixou honorários de sucumbência em R$ 5.000,00, por critério de equidade. A agravante sustenta que, como o valor discutido é elevado e mensurável, não caberia equidade, devendo ser aplicado o art. 85, §2º, do CPC.

Ato subsequente, às fls. 56/63, a Administradora Judicial apresentou contraminuta, sustentando a que a correção da decisão proferida no incidente é indevida, considerando que a litigiosidade em demandas incidentais é mínima.

Sob a mesma ótica, às fls. 65/79, em contraminuta, as Recuperandas defenderam a manutenção da decisão do Juízo Universal, reforçando a validade do entendimento já firmado em primeiro grau.

Mediante a fl. 80, noticiou-se o início da sessão de julgamento entre 23/04/2026 às 00:01 a 30/04/2026 às 23:59.

Mediante as fls. 84/91, fora prolatado **acórdão negando provimento ao recurso**, mantendo integralmente a sentença que julgara improcedente a impugnação de crédito e fixara os honorários sucumbenciais em R$ 5.000,00 por equidade, nos termos do art. 85, §8º, do CPC, diante da natureza incidental e sem resultado econômico imediato da demanda.

Em sequência, às fls. 103/108, a Recorrente interpôs Recurso Especial, alegando violação ao art. 85, §2º, do CPC e divergência jurisprudencial, sustentando que, diante do valor elevado do crédito discutido (R$ 1.089.286,63), não caberia fixação por equidade, mas sim aplicação dos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

percentuais de 10% a 20% sobre o proveito econômico. **Sendo está a última movimentação até o presente momento.**

3.3. Verificação de créditos

Esta Administradora Judicial identificou os seguintes incidentes judiciais de impugnação à relação de credores do art. 7, §2º, nos moldes do art. 8º da Lei 11.101/2005, bem como habilitações retardatárias, nos moldes do art. 10 da mesma lei:

DISTRIBUIÇÃO	INCIDENTE Nº	CREDOR	ANDAMENTO EM ABR.2026
06/08/2025	1000502-93.2025.8.26.0373	Banco do Brasil S/A	Arquivado – Julgado procedente
07/08/2025	1000506-33.2025.8.26.0373	DESENVOLVE SP	Arquivado – Julgado procedente
07/08/2025	1000507-18.2025.8.26.0373	Itaú Unibanco S.A.	Arquivado – Julgado procedente
07/08/2025	1000508-03.2025.8.26.0373	SICOOB COCRED	Arquivado - Extraconcursal

**Incidentes de impugnação/habilitação de créditos tempestivos, isto porque foram distribuídos antes do fim do prazo do edital do art. 8º, da Lei 11.101/05, ou seja, anterior a 07/08/2025.*

4. Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela devedora em 07/07/2025, às fls. 1246/1284. Esta Administradora Judicial acostou, às fls. 1481/1501, o Relatório de Análise da Legalidade do Plano de Recuperação Judicial, no qual apontou ser necessário: esclarecimento quanto ao "crédito remanescente" nas classes III e IV; adequação para que seja sanada a ilegalidade apontada nos termos do art. 49, §1º da LRF e Súmula 581 do STJ e alteração da cláusula 11 para que esteja consonante ao art. 50, §1º da LRF e Súmula 61 do TJSP.

Às fls. 1.733/1.770, as Recuperandas apresentaram 1º Modificativo do Plano de Recuperação Judicial, o que foi apreciado pela Auxiliar às fls. 1.778/1.782, de modo que, **restam sanadas as ilegalidades apontadas no primeiro relatório de análise de legalidade do PRJ**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

Ademais, às fls. 1970/2008, as Recuperandas apresentaram 2º Modificativo do Plano de Recuperação Judicial, o que foi apreciado pela Auxiliar Às fls. **2119/2133**, sendo constatadas alterações quanto as formas de pagamentos das subclasses criadas no PRJ.

4.1. Condições de pagamento

CLASSE I

Carência: Não há

Deságio: Não há

Parcelamento: **créditos até 5 s.m.**, parcela única em até 30 dias da publicação da homologação do PRJ. **Créditos acima de 5 s.m.** serão pagos em 12 parcelas mensais e consecutivas, com início nos moldes anteriormente listados

Correção: taxa TR a partir do pedido de RJ

Juros: 3% a.a. a partir do pedido de RJ

Limite: 150 salários-mínimos, credores acima do limite estipulado, terão o excedente classificado na Classe III – Crédito Quirografário

CLASSE II

Carência: 24 meses

Deságio: 70%

Parcelamento: 96 parcelas mensais e consecutivas, com início 30 dias após o término do prazo de carência.

Correção: taxa TR a partir do pedido de RJ

Juros: 3% a.a. a partir do pedido de RJ

CLASSE III

Até R$ 8.700: **sem deságio em 12 parcelas mensais e consecutivas**, com início após 30 dias da publicação da decisão que homologar o PRJ, **conforme opção I da cláusula 10.3** quanto a forma de pagamento

Acima de R$ 8.700: terão **deságio de 40%** e serão adimplidos em **60 parcelas mensais e consecutivas**, com valores a serem delimitados nos termos da opção II da cláusula 10.3 com **carência de 12 meses**, contados a partir da data de publicação da decisão que homologar o PRJ. Por fim, o pagamento iniciará 30 dias após o decurso do prazo de carência.

Correção: taxa TR a partir do pedido de RJ

Juros: 3% a.a. a partir do pedido de RJ

CLASSE IV

Até R$ 5.000: **sem deságio em 12 parcelas mensais e consecutivas**, com início após 30 dias da publicação da decisão que homologar o PRJ, **conforme opção I da cláusula 10.4** quanto a forma de pagamento

Acima de R$ 8.700: terão **deságio de 50%** e serão adimplidos em **60 parcelas mensais e consecutivas**, com valores a serem delimitados nos termos da opção II da cláusula 10.4 com **carência de 12 meses**, contados a partir da data de publicação da decisão que homologar o PRJ. Por fim, o pagamento iniciará 30 dias após o decurso do prazo de carência.

Correção: taxa TR a partir do pedido de RJ

Juros: 3% a.a. a partir do pedido de RJ

4.1.1. Condições especiais de pagamento

Conforme supramencionado, o Plano de Recuperação Judicial, prevê, ainda, na cláusula 10.5, as condições especiais de pagamento para Credores Apoiador e Financiadores que se enquadram como credores das classes III – Quirografário e IV – Micro e Pequena Empresa e que

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

votaram favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) na Assembleia Geral de Credores (AGC), da seguinte forma:

- **Requisitos para ter direito a condição financeira:** limite de crédito monetário para fins de capital de giro, ou limite para aquisição de materiais e serviços no valor igual ou superior a R$ 700.000,00; concessão de prazo de utilização do limite do crédito de no mínimo 5 anos e, limite de crédito pode ser utilizado pelas Recuperandas a qualquer momento após a homologação do PRJ.

- **Forma pela qual se dará o pagamento:** os créditos serão pagos em 60 parcelas mensais e consecutivas, iniciando-se em 30 dias após 12 meses de carência, a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ, com aplicação de deságio de 30%.

- **Adesão à condição financeira:** o credor interessado deverá manifestar a adesão em até 10 dias contados da publicação da decisão de homologação ou mesmo antes da realização da assembleia geral de credores.

Frisa-se que o 2º Modificativo ao PRJ alterou os requisitos supracitados, passando o limite de crédito monetário de valor igual ou superior a R$ 700.000,00 para o valor de R$ 400.000,00, o prazo máximo para utilização do limite também foi alterado, antes o prazo era de no mínimo 5 anos, agora, com o modificativo mais recente, o prazo passou a ser de 6 anos.

No mais, foi inserida uma nova forma de pagamento acelerado focada aos credores financiadores, nos termos da cláusula 10.6, para aderirem as instituições financeiras precisam preenchem no mínimo duas das três condições previstas na cláusula.

O pagamento se dará com deságio de 5% sobre o saldo devedor, carência de 12 (doze) meses, atualização pela TR acrescida de 0,5%, além de acréscimo de juros remuneratórios 8% ao ano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

4.2. Assembleia Geral de Credores

Conforme fls. 1.943/1.946, foi publicado edital de convocação para Assembleia Geral de Credores, expedido nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005, com primeira convocação para 11/12/2025 às 14:00, sendo o credenciamento das 13:00 às 13:45, e segunda convocação para 18/12/2025, às 14:00, sendo o credenciamento das 13:00 às 13:45, na modalidade virtual.

Às fls. 2064/2070 dos autos principais, esta Administradora Judicial juntou Ata de Assembleia, informando que o conclave não foi instalado pela ausência de quórum previsto no art. 37, § 2º, da Lei 11.101/05, assim a Segunda Convocação da Assembleia Geral de Credores ocorreu em 18/12/2025.

Às fls. 2142/2149 dos autos principais, esta Administradora Judicial juntou Ata de Assembleia, a qual foi solicitado pela representante das Recuperandas a suspensão do ato assemblear pelo prazo de 48 dias em observância ao limite previsto no art. 56, § 9º, da Lei 11.101/05.

Dessa forma, o conclave foi retomado em 04/02/2026, ocasião em que as recuperandas apresentaram, em 02/02/2026, o aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, juntado aos autos às fls. 2.199/2.239 do processo recuperacional.

Em assembleia, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, em conformidade com o disposto no art. 45 da Lei nº 11.101/2005. Vejamos:

CLASSE ART. 41 LEI 11.101/05	REJEIÇÃO	APROVAÇÃO
Classe I - trabalhista	0%	100%
Classe III - quirografário	15,38% (por credor) e 26,35% (por valor)	84,62% (por credor) e 73,65% (por valor)
Classe IV - ME/EPP	0%	100%
TOTAL	**2,70% (por cento) e 24,79% (por valor)**	**97,30% (por cento) e 75,21% (por valor)**

Em 15/04/2026**, o Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores, concedendo a recuperação judicial às empresas, condicionada à apresentação das certidões negativas federais no prazo máximo de um ano, sob pena de revogação da decisão concessiva.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE36267000471 96 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

4.3. Fiscalização dos Pagamentos do PRJ.

Em observação aos comprovantes de pagamento realizados pela Recuperanda, a presente Administradora Judicial realizou para sua gestão e fiscalização dos pagamentos, planilha os organizando **(doc. 04)**, de acordo com os comprovantes enviados pela recuperanda **(doc. 05/06/07)**.

Neste contexto, a presente auxiliar deste Juízo apresenta questionamentos à Recuperanda, visando assegurar que os pagamentos ocorram de forma sólida e em conformidade com o Plano de Recuperação Judicial homologado.

Observa-se que, embora algumas classes já tenham iniciado seus pagamentos, não há integralidade no pagamento de todos os credores, razão pela qual se questiona a ausência de pagamento.

Acrescenta-se que a recuperanda realizou o envio dos termos assinados pelos credores que optaram pelas condições de: Opção I de Credor Apoiador/Operacional (10.5.), Opção II de Credor Apoiador/Operacional (10.5.) e Opção I de Credores Quirografários (Classe III) (10.3.) – **(Doc. 08)**.

5. Exame contábil-financeiro

De acordo com os documentos contábeis apresentados verifica-se que em maio de 2026 foi informada a receita liquida operacional consolidada acumulada de R$ 5.137.940,34, com PREJUÍZO de R$ 121.334,72, de forma que o resultado do período analisado demonstra quadro DEFICITÁRIO na exploração da atividade econômica, o que é preocupante, ressaltando-se que a sua manutenção mostra-se imprescindível para assegurar o êxito da presente recuperação judicial, observa-se que no exercícios de 2022 a 2025 os resultados foram negativos.

Em maio de 2026 o faturamento consolidado informado alcançou o montante de R$ 5.821.128,27, de forma que no exercício social de 2026, até o mês sob análise, a Recuperanda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

apresenta a média de faturamento de R$ 1.164.225,65 (R$ 5.821.128,27/05). Para referência, vale lembrar que a média de faturamento no exercício de 2024 foi de R$ 1.749.294,14 (R$ 20.991.539/12) e no exercício de 2025 foi no R$ 816.158,58 (R$ 9.793.878,88/12).

Nos documentos contábeis apresentados pelas Recuperandas, destacam-se os seguintes dados em reais **(doc. 09).**

DADOS CONTÁBEIS	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
Total de Disponibilidades	R$ 10.623,55	R$ 16.653,90	R$ 10.653,90	R$ 11.989,57
Total de créditos a receber	R$ 3.094.925,96	R$ 3.444.421,29	R$ 3.566.036,77	R$ 2.883.862,49
Total de estoques	R$ 1.075.644,62	R$ 1.103.150,15	R$ 1.157.133,50	R$ 1.224.919,60
Total de Tributos a recuperar	R$ 343.087,74	R$ 446.357,93	R$ 453.705,72	R$ 528.539,61
Total de empréstimos Partes Ligadas	R$ 5.069.582,61	R$ 5.082.771,24	R$ 5.097.364,79	R$ 5.109.184,98
Total Imobilizado e Investimentos e Intangível	R$ 1.756.805,65	R$ 1.778.124,14	R$ 1.759.554,93	R$ 1.741.075,56
Total de Ativos (circulante e não circulante)	R$ 11.350.670,13	R$ 11.871.478,65	R$ 12.044.449,61	R$ 11.499.571,81
Total Empréstimos (Circulante e Não Circulante)	R$ 12.567.182,36	R$ 12.882.706,93	R$ 11.116.136,34	R$ 11.044.523,77
Total Fornecedores, Outras Obrigações	R$ 4.491.445,17	R$ 4.449.490,28	R$ 6.120.043,43	R$ 6.158.087,70
Total Obrigações Tributárias	R$ 2.812.816,12	R$ 2.885.186,42	R$ 2.856.991,12	R$ 2.898.346,43
Total Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 1.927.003,32	R$ 1.963.009,41	R$ 2.246.788,04	R$ 2.311.047,71
Total a adiantamentos dos clientes	R$ 336.983,73	R$ 336.983,73	R$ 336.983,73	R$ 336.983,73

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE36267000471 96 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

Total Passivo (Circulante e Não Circulante)	**R$ 22.135.430,70**	**R$ 22.517.376,77**	**R$ 22.676.942,66**	**R$ 22.748.989,34**
TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**R$ (10.904.760,57)**	**R$ (10.765.898,12)**	**R$ (10.752.493,05)**	**R$ (11.369.417,53)**
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ (10.784.760,57)**	**R$ (10.645.898,12)**	**R$ (10.632.493,05)**	**R$ (1.249.417,53)**

Observa-se, que na conta empréstimos a Wrtx Soluções Industriais Ltda-Me consta o saldo devedor de R$ 5.069.582,61.

As Recuperandas apresentaram os contratos de mútuo correspondentes, os quais justificam as transferências realizadas entre as empresas do Grupo.

Além disso, quanto ao saldo de R$ 2.246.812,39 registrado na linha "adiantamento a terceiros", as Recuperandas esclareceu tratar-se de valores repassados à consultoria financeira responsável pela execução dos pagamentos.

Para corroborar a informação, apresentaram o contrato de prestação de serviços, atualmente em posse desta Auxiliar.

5.1. Análise dos dados

A análise dos dados constantes nos documentos contábeis apresentados pelas Recuperandas demonstra o aumento da média de faturamento no presente exercício social em relação ao exercício social 2025. Bem como, a reversão do quadro deficitário na exploração da atividade econômica verificado desde o ano de 2022.

No ano de 2026, para cada R$1,00 de passivo as empresas possuíam R$ 0,50 de ativo, conforme demonstrativo abaixo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

Liquidez Geral: LG	**2023**		**2024**		**2025**		**2026**	
A C + não circulante	19.850	0,73	9.868	0,54	10.106	0,48	11.499	0,50
P C + não circulante	27.227		18.305		21.381		22.749	

Quanto ao ativo circulante, para cada R$1,00 de passivo circulante as empresas possuíam R$ 1,00 de ativo circulante:

Liquidez Seca: LC	**2023**		**2024**		**2025**		**2026**	
Ativo Circulante	17.394	1,73	7.677	0,73	8.272	0,94	9.758	1,00
Passivo Circulante	10.065		10.505		8.867		9.756	

Considerando os recursos de rápida conversão em dinheiro (caixa, banco, aplicações financeiras e clientes a curto prazo), as empresas possuíam R$ 0,05, para cada R$ 1,00 de dívida, conforme abaixo:

Liquidez Seca: LS	**2023**		**2024**		**2025**		**2026**	
Ativo Líquido	1.957	0,19	676	0,06	983	0,11	529	0,05
Passivo Circulante	10.065		10.505		8.867		9.756	

5.2. Evolução patrimonial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

5.3. Evolução do ativo imobilizado

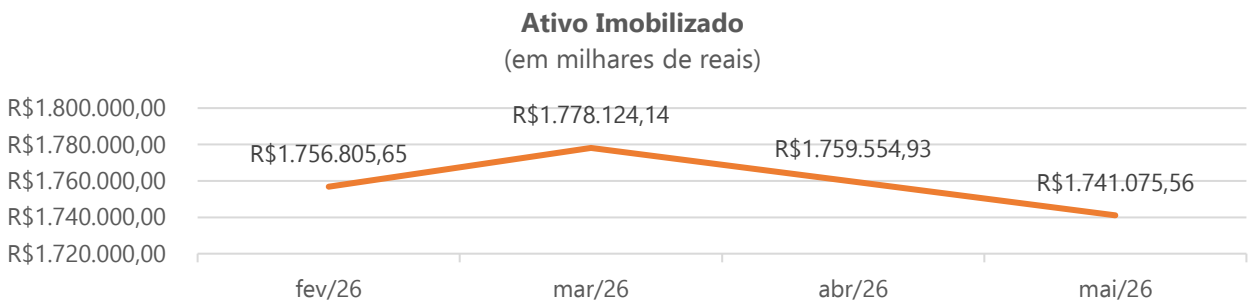

5.4. Percepção de lucros ou prejuízos

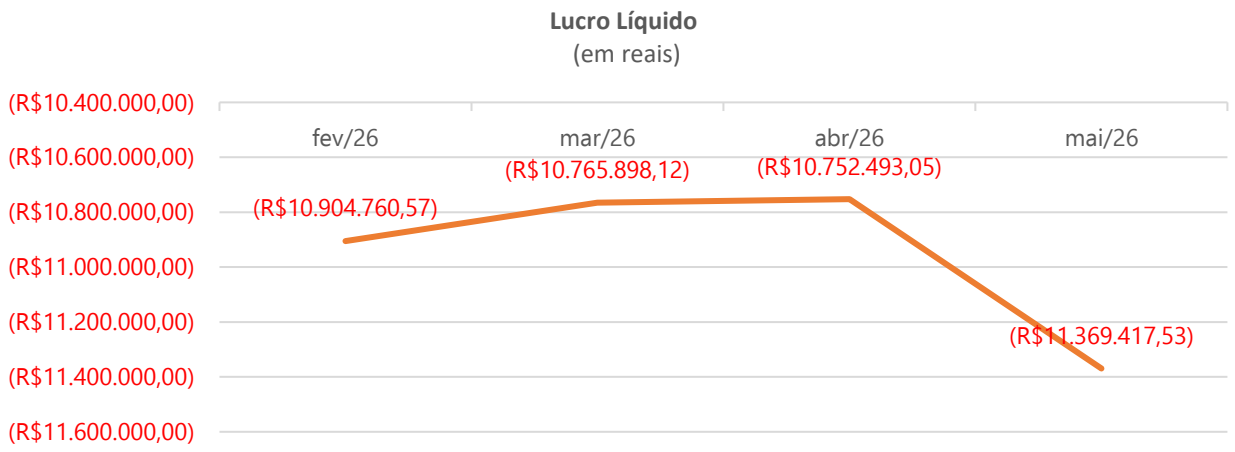

5.5. Evolução do endividamento

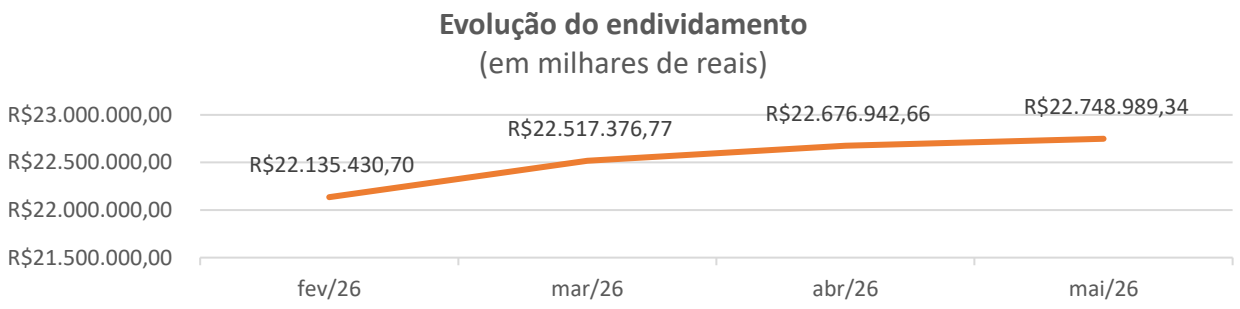

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

5.6. Evolução da receita bruta de vendas

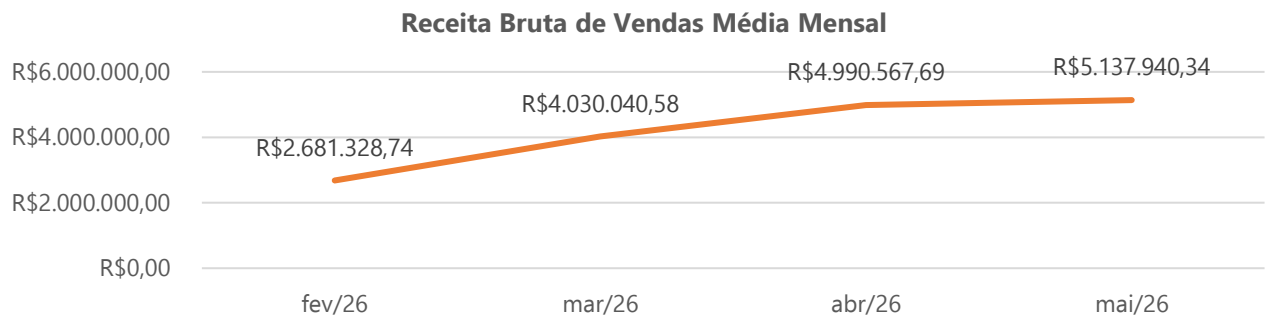

6. Remuneração da AJ

Às fls. 538/543, a Administradora Judicial apresentou a proposta de honorários, consistindo em 4% do passivo concursal, totalizando R$ 37.054,83, pagos em 30 parcelas mensais e consecutivas de R$ 14.568,49.

No entanto, às fls. 899/901, as Recuperandas pleitearam a diminuição dos honorários para 2,68%, serem pagos em 30 parcelas mensais, iguais, fixas e consecutivas de R$ 9.655,71 (nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) cada.

Assim, a Administradora Judicial requereu que o arbitramento fosse em 3,5% do passivo concursal.

Dessa forma, em 30/05/2025 foi proferida decisão fixando os honorários provisórios desta Administradora Judicial no valor de R$ 289.671,45, pagos em 30 parcelas mensais, iguais, fixas e consecutivas de R$ 9.655,72 cada.

#	VALOR	VENCIMENTO	SITUAÇÃO
1	R$ 9.655,72	05/06/2025	PAGA
2	R$ 9.655,72	05/07/2025	PAGA
3	R$ 9.655,72	05/08/2025	PAGA
4	R$ 9.655,72	05/09/2025	PAGA
5	R$ 9.655,72	05/10/2025	PAGA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

6	R$ 9.655,72	05/11/2025	PAGA
7	R$ 9.655,72	04/12/2025	PAGA
8	R$ 9.655,72	05/01/2026	PAGA
9	R$ 9.655,72	05/02/2026	PAGA
10	R$ 9.655,72	05/03/2026	PAGA
11	R$ 9.655,72	05/04/2026	PAGA
12	R$ 9.655,72	05/05/2026	PAGA
13	R$ 9.655,72	05/06/2026	PAGA
14	R$ 9.655,72	05/07/2026	
15	R$ 9.655,72	05/08/2026	
16	R$ 9.655,72	05/09/2026	
17	R$ 9.655,72	05/10/2026	
18	R$ 9.655,72	05/11/2026	
19	R$ 9.655,72	05/12/2026	
20	R$ 9.655,72	05/01/2027	
21	R$ 9.655,72	05/02/2027	
22	R$ 9.655,72	05/03/2027	
23	R$ 9.655,72	05/04/2027	
24	R$ 9.655,72	05/05/2027	
25	R$ 9.655,72	05/06/2027	
26	R$ 9.655,72	05/07/2027	
27	R$ 9.655,72	05/08/2027	
28	R$ 9.655,72	05/09/2027	
29	R$ 9.655,72	05/10/2027	
30	R$ 9.655,72	05/11/2027	

7. Considerações finais

Tendo em vista as análises realizadas por esta Administradora Judicial, verifica-se a necessidade de a Recuperanda esclarecer e fornecer a documentação pertinente. Por este motivo, requer-se:

I. Esclarecimentos das Recuperandas se vem adotando medidas para regularizar sua situação fiscal perante a União Federal;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE3626700047196 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.

II. O envio da CND municipal atualizada. Tendo-se em vista que para elaboração do presente RMA, a certidão encontra-se vencida.

III. Eventuais justificativas quanto a falta de pagamento dos credores em que as classes já tiveram seus pagamentos iniciados.

Por fim, cumpre ressaltar que a evolução processual e os principais documentos referentes a presente recuperação judicial podem ser acessados de forma irrestrita pelos credores e demais interessados no site www.ativosajce.com.br.

Nesses termos, conclui-se o presente relatório.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

LÍVIA GAVIOLI MACHADO

OAB/SP Nº 387.809

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA GAVIOLI MACHADO, protocolado em 30/06/2026 às 16:49 , sob o número WE36267000471 96 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000063-02.2025.8.26.0373 e código Zyv1WWXx.